



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2910/2020

Data da disponibilização: Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 268/2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2193/2020,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho EDUARDO TADEU THON de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, nos dias 17 e 18/02/2020, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ATUAR NA VT - Para apoio junto ao CEJUSC de Rio Verde, conforme recomendação constante do item 12.5 da Ata da Correição Ordinária realizada naquela unidade no período de 21 a 24/10/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de fevereiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 270/2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2283/2020,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente, DANIEL VIANA JÚNIOR, das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 19 a 20/02/2020, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SOLENIDADE - Participar da solenidade de posse dos novos dirigentes do Tribunal Superior do Trabalho, conforme P.A nº 1478/2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de fevereiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Edital

Edital SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 05/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 10 de março de 2020, será realizada correição ordinária, na

modalidade semipresencial, na 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, às 09:00 hs do dia 10 de março, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho, na Secretaria da Corregedoria Regional, localizada no 7º andar do Edifício do Fórum Trabalhista da 18ª Região.

Fica revogado o Edital de Correição Ordinária n.º 02/2020.

Eu, Cynthia Thereza Bacelar Xavier, Diretora de Secretaria Substituta da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 06 de fevereiro de 2020.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"

Goiânia, 6 de fevereiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria Portaria SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR Nº 261/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de licença médica do Exmo. Juiz José Luciano Leonel de Carvalho constante do PA n. 1678/20, pelo prazo de 60 dias a contar de 29 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a designação dos juízes volantes para outras localidades no mesmo período;

CONSIDERANDO a indisponibilidade de juiz auxiliar fixo mais moderno;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, letra a, do novo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,

CONSIDERANDO, ainda, a recente edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, notadamente no §2º do artigo 4º,

R E S O L V E, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º. Designar o Juiz do Trabalho Substituto JOHNNY GONÇALVES VIEIRA, auxiliar fixo da Vara do Trabalho de Mineiros, para, cumulativamente e excepcionalmente, auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Goiânia no período de 11 a 14 de fevereiro de 2020;

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no período supracitado, no percurso Mineiros – Goiânia - Mineiros, bem como o pagamento das respectivas diárias e indenização de transporte.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de fevereiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria SCR/NGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 264/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XV, letra a, do novo Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES, volante regional, para responder pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia no período de 10 a 15 de fevereiro de 2020, em virtude de férias da Juíza Titular.

Art. 2º REVOGAR a designação constante da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG N. 8/2020 a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de fevereiro de 2020.

[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 266/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as férias concedidas ao Exmo. Juiz do Trabalho Cléber Martins Sales, no período de 30 de janeiro a 18 de fevereiro de 2020, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3875/2019;

CONSIDERANDO as férias concedidas ao Exmo. Juiz Whatmann Barbosa Iglesias, titular da Vara do Trabalho de Posse, no período de 27 de janeiro a 15 de fevereiro de 2020, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3839/2019;

CONSIDERANDO que as Varas do Trabalho de Ceres e Posse não contam com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, letra a, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ;

CONSIDERANDO, ainda, a edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

R E S O L V E, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Ceres no período de 10 a 18 de fevereiro de 2020, sem prejuízo da designação constante da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 4089/2019 para a Vara do Trabalho de Posse.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no período de 10 a 13 de fevereiro de 2020, no percurso Goiânia – Ceres - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias e indenização de transporte.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de fevereiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 275/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, letra a, do novo Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Formosa no período de 17 a 24 de fevereiro de 2020, em virtude de férias do Juiz Titular.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no período de 17 a 19 de fevereiro de 2020, no percurso Goiânia - Formosa - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias e indenização de transporte.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de fevereiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 276/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 1678/2020,

RESOLVE:

CONCEDER ao Exmo. Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ LUCIANO LEONEL DE CARVALHO, Auxiliar Fixo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, prorrogação de licença para tratamento de saúde, por 58 (cinquenta e oito) dias, no período de 31 de janeiro a 28 de março de 2020, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, bem como do artigo 82, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, subsidiariamente aplicada.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 7 de fevereiro de 2020.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 277/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, letra a, do novo do Regimento Interno,
CONSIDERANDO, ainda, os termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 4034/2019,
R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, Volante Regional, nos períodos de 03 a 05, 10 a 11 e 17 a 18 de fevereiro de 2020, no percurso Goiânia – Jataí – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias e indenização de transportes.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 7 de fevereiro de 2020.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 259/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 2145/2020,

RESOLVE:

CONCEDER ao Exmo. Juiz do Trabalho Substituto WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar Fixo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares para fruição no período de 15 de junho a 14 de julho de 2020, as quais, em observância à ordem cronológica de fruição, devem se referir ao 2º período de 2019, passando aquelas já deferidas pela Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 3952/2019 para o período de 20 de agosto a 18 de setembro de 2020 a referirem-se ao 1º período de 2020.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 6 de fevereiro de 2020.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 260/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 29, inciso XV, alínea b, do novo Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o Juiz do Trabalho LUCIANO SANTANA CRISPIM, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, para proferir sentenças oriundas da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos processos relacionados a seguir:

1. 11323-13.2018.5.18.0012
2. 10059-24.2019.5.18.0012
3. 11591-67.2018.5.18.0012
4. 11315-02.2019.5.18.0012

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 6 de fevereiro de 2020.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 262/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Exmo. Juiz Fabiano Coelho de Souza no período de 05 a 24 de fevereiro de 2020, por meio da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 188/2020;

CONSIDERANDO a designação dos juizes volantes para outras localidades no mesmo período;

CONSIDERANDO a indisponibilidade de juiz auxiliar fixo mais moderno;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, letra a, do novo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,

CONSIDERANDO, ainda, a recente edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

R E S O L V E, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º. Designar o Juiz do Trabalho Substituto LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ, auxiliar fixo da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, para, cumulativamente e excepcionalmente, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Formosa no período de 10 a 16 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no período de 10 a 12 de fevereiro de 2020, no percurso São Luís de Montes Belos – Formosa - São Luís de Montes Belos, bem como o pagamento das respectivas diárias e indenização de transporte.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de fevereiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª NGMAG Nº 263/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG n. 153/2020 que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, volante regional, para responder pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia no período de 10 a 15 de fevereiro de 2020.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de fevereiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL**Despacho****Despacho DG**

Decisão da Diretoria-Geral

Processo Administrativo Nº 19.543/2019

Assunto: Auxílio-moradia

Interessado (a): César Augusto Cunha Tosta

Decisão: Deferimento

Portaria**Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 255/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2235/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a contratação de seguro compreensivo para os veículos oficiais que compõem a frota do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, incluindo cobertura contra danos materiais decorrentes de roubo, furto, incêndio, colisão, fenômenos da natureza, responsabilidade civil, acidente pessoal por passageiro e assistência 24 (vinte e quatro) horas., a ser composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Demandante: VALDEZ DA COSTA BRAGA (titular); e LUCIOMAR MARINHO LIMA (suplente);

II - Integrante Técnico: VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (titular) e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 6 de fevereiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 256/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2293/2020,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor DIEGO CÁSSIO TERTULIANO de Goiânia-GO a Ceres-GO, no dia 17/02/2020, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Proceder levantamento para realização de reforma na Vara do Trabalho de Ceres, conforme PA 140/2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de fevereiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 257/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2292/2020,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ROGÉRIO NEVES SIQUEIRA de Goiânia-GO a Ceres-GO, no dia 17/02/2020, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Proceder levantamento para realização de reforma na Vara do Trabalho de Ceres, conforme PA 140/2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de fevereiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 258/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2285/2020,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor WELLINGTON RODOVALHO FONSECA, das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 19 a 20/02/2020, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o deslocamento do Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente Daniel Viana Júnior, que participará da cerimônia de posse dos novos dirigentes do Tribunal Superior do Trabalho, conforme P.A nº 1478/2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de fevereiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 271/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2195/2020,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora LEILA ALVES BARBOSA de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, nos dias 17 e 18/02/2020, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ATUAR NA VT - Para apoio junto ao CEJUSC de Rio Verde, conforme recomendação constante do item 12.5 da Ata da Correição Ordinária realizada naquela unidade no período de 21 a 24/10/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de fevereiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 272/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2291/2020,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da FABIANE CASTRO LOPES DE PAULA de Goiânia-GO a Ceres-GO, no dia 17/02/2020, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Realização de levantamento para realização de reforma ampla na Vara do Trabalho de Ceres (P. A. 2052/2020), conforme autorizado no P. A. nº 140/2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de fevereiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 267/2020

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso V, da Portaria TRT 18ª GP nº 518/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um oficial de justiça ad hoc no Foro Trabalhista de Anápolis no período de 10/02 a 14/02/2020;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 1255/2020;

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor WELLINGTON DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, lotado na Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, para exercer, em caráter excepcional, o encargo de oficial de justiça ad hoc no Foro Trabalhista de Anápolis no período de 10/02 a 14/02/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Cléber Pires Ferreira

Secretário-Geral Judiciário do TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de fevereiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

CLEBER PIRES FERREIRA

SEC GERAL JUD CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1403/2020 – SISDOC

Interessado(a): MÁISA BUENO MACHADO

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 2199/2020 – SISDOC

Interessado(a): TAÍZA DE ATAÍDE FREITAS

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1997/2020 – SISDOC

Interessado(a): VANESSA BOAVENTURA VILELA
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependentes)
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 559/2020 – SISDOC
Interessado(a): NÉIA LÚCIA REIS DE AGUIAR
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas (dependente)
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 105/2020 – SISDOC
Interessado(a): JONAS FRANCISCO MIRANDA
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas (dependente)
Decisão: Deferimento

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 274/2020
O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 391/2020,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Eveline Roriz de Castro (s012043), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 07/01/2020, com término em 07/01/2021, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal
Goiânia, 7 de fevereiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA
CHEFE DE NUCLEO FC-6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos terceirizados de vigilância ostensiva, para atenderem às necessidades deste Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região, com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, conforme especificações e detalhamento contidos no Termo de Referência e em seus anexos.

Data da Sessão: 21/02/2020, às 09:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5244

Bruno Daher de Miranda

Pregoeiro

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 2015/2020 – SISDOC.
Interessado(a): PAULA KELLY MENDONÇA DOS SANTOS
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 2208/2020 – SISDOC.
Interessado(a): NAYARA NAYANE RODRIGUES PIRETTI
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**Portaria****Portaria CCS**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª CCS/SGP Nº 269/2020

Institui e publica o Plano de Crise de Imagem do TRT18 e institui o Comitê de Crise de Imagem

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um protocolo de atuação frente a situações capazes de prejudicar a imagem institucional do TRT18;

CONSIDERANDO que o surgimento das redes sociais e ferramentas de mensagem instantânea requer uma estrutura de governança e um plano de contingência capazes de lidar com eventos de crise de imagem em tempo hábil;

CONSIDERANDO o papel da área de comunicação, que deve atuar no sentido de promover o fluxo comunicacional entre todos os públicos de interesse do Tribunal.

RESOLVE:

Art.1º Instituir e publicar o Plano de Crise de Imagem do TRT18, cujo conteúdo segue anexo a esta Portaria, com a finalidade de estabelecer um protocolo para lidar com eventuais focos de crise ou com a crise instalada, estruturando as ações necessárias para que o TRT18ª Região atue de maneira coordenada e imediata em situações de crise de imagem.

Art. 2º Fica instituído o Comitê de Crise de Imagem, responsável por estabelecer ações de contingência frente a eventos com potencial para afetar a reputação do órgão, o qual atuará mediante convocação da unidade de Comunicação Social e terá a seguinte composição:

I - Desembargador(a)-Presidente do TRT18ª Região, que o coordenará;

II - Vice-Presidente e Corregedor(a);

III - Secretário(a)-Geral da Presidência;

IV - Diretor(a)-Geral;

V - Diretor(a) da unidade de Comunicação Social.

§1º O Comitê de Crise de Imagem será secretariado pelo(a) chefe do Setor de Imprensa.

§2º O Comitê de Crise de Imagem reunir-se-á, ordinariamente, a cada 6 (seis) meses, ou sempre que for convocado pela unidade de Comunicação Social.

Art. 3º A unidade de Comunicação Social deverá monitorar continuamente os veículos de comunicação em massa e as redes sociais no intuito de detectar e prevenir eventos que possam ensejar crises de imagem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho -DEJT.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG	1	Despacho	7
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1	Despacho SGPE	7
Edital	1	Portaria	8
Edital SCR	1	Portaria SGPE	8
Portaria	2	SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
Portaria SCR	2	Aviso/Comunicado	8
Portaria SCR/NGMAG	2	Aviso/Comun/SLC	8
DIRETORIA GERAL	5	GERÊNCIA DE SAÚDE	8
Despacho	5	Despacho	8
Despacho DG	5	Despacho GS	8
Portaria	5	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	9
Portaria DG	5	Portaria	9
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	7	Portaria CCS	9
Portaria	7		
Portaria SGJ	7		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7		